

There are no translations available.

1. PROAP

A principal fonte financeira do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da UFF vem do Programa de Apoio à Pós-Graduação-Proap-CAPEs. No ano de 2016, esse valor é de R\$87.313,03, pago em duas parcelas. A primeira no valor de R\$ 25.974,26 (em julho) e a segunda no valor de R\$ 61.338,77 (em outubro).

Com essa fonte, o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem apóia:

- a) a participação de membros de fora do estado do Rio de Janeiro nas bancas de defesa de tese de doutorado;

- b) a participação de colaboradores eventuais, professores visitantes do Brasil e do exterior, com vistas à realização de minicursos, conferências e demais eventos acadêmicos (cada linha de pesquisa eventos e um minicurso com esse apoio);

- c) a participação de docentes do Programa em evento nacional da área, com passagens ou diárias (o Programa apóia, preferencialmente com passagem aérea, todos os docentes, exceto os que dispõem de “grant” do CNPq, em um evento nacional por ano);

- d) a participação de discentes do Programa em evento nacional da área, com passagem rodoviária e hospedagem (cada orientador indica um aluno por ano, mestrando ou doutorando);

- e) a publicação de obras contempladas no Edital da Coleção Ensaios, destinada à divulgação de resultados de pesquisa de docentes e discentes do Programa;

- f) o pagamento de prestadores de serviço, com vistas à manutenção da página do programa e

outros trabalhos técnicos, como revisão editorial, digitação, entre outros;

g) a compra de equipamentos, material permanente e de consumo, na viabilização das atividades burocráticas contínuas necessárias ao bom funcionamento do Programa.

2. FONTE 250

Este item orçamentário refere-se à verba obtida mediante o pagamento de inscrições do exame de seleção aos cursos de mestrado e doutorado do Programa. Anualmente, conforme os termos do edital respectivo para a referida seleção, os candidatos pagam, mediante depósito em conta da UFF, uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. Ao contrário do PROAP/Capes, cujas 12 cotas devem ser gastas pelo Programa dentro do prazo previsto, os recursos da Fonte 250 podem ser acumulados e usados posteriormente, passando, inclusive, de um ano a outro.

Para 2016, o saldo da Fonte 250, excluídos os percentuais da universidade, foi de R\$19.513,20. Esse valor é usado para os mesmos tipos de despesa da verba PROAP/Capes.

3. BOLSAS DE PESQUISA

Em 2016 o Programa registra 80 cotas de bolsa de pesquisa para seu corpo discente, assim discriminadas:

a) CAPES: 31 cotas de Mestrado e 29 de Doutorado

b) CNPq: 8 cotas de Mestrado e 6 de Doutorado

c) FAPERJ: 2 cota de Mestrado e 4 de Doutorado

4. EDITAIS PROPPI/UFF

No âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFF, há quatro editais anuais em que docentes e discentes têm obtido recursos para financiamento, divulgação de suas pesquisas em eventos nacionais e internacionais da área e publicação dos resultados dessas pesquisas. São os seguintes os editais referidos:

a. EDITAL FLUXO CONTÍNUO: destinado a apoiar, com até R\$ 2.000,00 por ano, a pesquisa individual de docentes ou grupos do Programa que não dispõem de “grant” do CNPq; tal apoio pode ser por intermédio de passagens e diárias para eventos, compra de material permanente, de consumo equipamentos, entre outros itens. Os líderes de grupo de pesquisa da UFF cadastrados no CNPq também podem solicitar apoio de até R\$ 5.000,00 para organização de evento e outros.

b. EDITAL INFRA-PG: este novo apoio da UFF destina-se exclusivamente aos programas de pós-graduação “stricto sensu” e é voltado para a melhoria de suas condições de infra-estrutura física e acadêmica; mediante apresentação de projeto único anual, a coordenação pode solicitar até R\$ 5.000,00 por ano.

6. OUTRAS FONTES

Editais FAPERJ

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro lança vários editais de interesse para o Programa, nos quais o corpo docente tem sido contemplado. Entre os editais, citam-se o APQ1, destinado à subvenção de grupos e de projetos de pesquisa; o IC, voltado para a concessão de bolsas a alunos de graduação; o Auxílio à Editoração (APQ3), destinado à publicação de obras de reconhecido mérito acadêmico de pesquisadores do estado, como o Cientistas do Nosso Estado e Jovem Cientista do Nosso Estado, que contemplaram mais de cinco docentes do Programa. Além de recursos do Edital 12/2016 de apoio emergencial aos programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro (60 mil reais, pagos em 12 parcelas de 5 mil reais).